

TERMO DE REFERÊNCIA**1. INTRODUÇÃO**

1.1 Este documento tem o objetivo de reunir os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação, em conformidade com a Lei **14.133/2021**.

1.2 **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES**, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

2.2 Considerando que as unidades de saúde têm por finalidade propiciar as condições necessárias para a realização de procedimentos assistenciais no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS), é válido destacar que sendo a APS considerada como fulcral para implementação de estratégias de promoção, prevenção, proteção e recuperação a saúde.

2.3 Logo, estes materiais de uso permanente, visam fomentar estratégias e manutenção do processo de trabalho para as unidades de saúde listadas abaixo;

Lista 1:

I DS - CENTRO DE SAÚDE OSWALDO BRANDÃO; VII DS - UBS DR WALTER MOURA LIMA E, II DS - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DURVAL CORTEZ.

Lista 2:

CS WALDOMIRO ALENCAR, CAIC VIRGEM DOS POBRES, CENTRO DE SAUDE DAVID NASSER IPIOCA, CENTRO DE SAUDE DR JOSÉ PIMENTEL, USF JOÃO SAMPAIO, US GERALDO MELO, URS MARIA CONCEIÇÃO FONSECA PARANHOS, US VILAGE CAMPESTRE e CENTRO DE SAUDE SÃO JOSÉ CANAÃ.

2.4 Tendo em vista a **Atenção Primária Saúde** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos, a manutenção da saúde, a redução de danos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

2.5 Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

2.6 Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

2.7 A aquisição dos itens citados nos autos, necessários para a manutenção do cuidado das unidades de saúde, viabiliza as atividades estratégicas e ações de Atenção Primária à Saúde, ações estas que

compõem parte dos Blocos de Financiamento de Saúde (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde).

2.8 O quantitativo dos itens, seguem alinhados com as necessidades de reabastecimento e programação das unidades de saúde: **CENTRO DE SAÚDE OSWALDO BRANDÃO, UBS DR WALTER MOURA LIMA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DURVAL CORTEZ, CS WALDOMIRO ALENCAR, CAIC VIRGEM DOS POBRES, CENTRO DE SAÚDE DAVID NASSER IPIOCA, CENTRO DE SAÚDE DR JOSÉ PIMENTEL, USF JOÃO SAMPAIO, US GERALDO MELO, URS MARIA CONCEIÇÃO FONSECA PARANHOS, US VILAGE CAMPESTRE e CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ CANAÃ.**

2.9 Descrições com as especificações técnicas e os quantitativos estão no Anexo I deste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

3.1 **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Por se tratar de contratação de Bens Comuns, **o certame licitatório será realizado na modalidade Pregão**, em sua forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, em conformidade com a lei **14.1333/2021**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE VALOR DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

5.1 Verifica-se que a presente pesquisa mercadológica foi realizada, tendo em vista que essas definem a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens/serviços para demonstrar o valor estimado e verificar se há recurso disponível para assegurar a futura contratação.

5.2. Assim, atesta-se que foram utilizadas conforme o detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca Referencial
1	ADIPÔMETRO Operação: Analógico Resolução: Resolução 0,1 MM Faixa De Operação: Até 95 MM Pressão: Cerca De 10 G/Mm² Tolerância: Tolerância Até 5 MM Catmat:427495	ESTEK, Cescorf, SIMILAR OU SUPERIOR
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICOMÓVEL Modelo: Elétrico Portátil Pressão De Vácuo: Cerca De 550 mmHg Fluxo De Aspiração: De 15A 30 L/m Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico Volume: Cerca De 1,5 L Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico Catmat: 459186	MD, ConfyVac, Protec, similar ou superior

3	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Tipo*: Tipo Balança C/Régua Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Faixa Medição: Cerca De 2,0 M Componente I: C/ Visor Digital Componente II: Tapete De Borracha Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 300 KG Catmat: 442492	Welmy, Micheletti, similar ou superior.
4	BIPAP Ventilador Não Invasivo Tipo*: Bipap Aplicação: Adulto E Pediátrico Modos Ventilação: Sensível A Pressão, Fluxo C/ Volume Assegurado Faixa De Pressão: Cerca De 4 A 30 Cm H2O Componente 1: Rampa Componente 2: Compensação De Vazamento Componente 4: Alarma Dados Processados: Cartão Dados E Leitor Adicional: Filtros Adicional*: Umidificador Adicional 1: Traquéia em máscara Catmat: 454265	Philips Respironics, Resmed, similar ou superior.
5	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Apoio De Braço Para Coleta De Sangue Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido Revestimento: Courvin Ou Napa Catmat: 407740	Vagalumy, HTC, similar ou superior.
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em X Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo Freio: Freio Bilateral Capacidade Máxima: Até 100 KG Catmat: 427631	OrtoBrás, Jaguaribe, similar ou superior.
7	CADEIRA DE RODAS OBESOS Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8" Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG Catmat: 431108	OrtoBrás, Jaguaribe, similar ou superior.
8	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Estrutura Rígida Material Estrutura: Aço Carbono	

	Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Infantil Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 50KG Catmat: 418805	OrtoBrás, Jaguaribe, similar ou superior.
9	CARRO MACA SIMPLES – MACA CLÍNICA Material: Aço Inoxidável Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Colchonete Catmat: 421265	GENERALMED, DESTAK, similar ou superior.
10	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 SAÍDAS, POTÊNCIA DE 1/3 HP. Nebulizador Tipo: Central Mín. 4 Saídas, 4 Fluxômetros, Filtro Acessórios: 10 Cj Completos Adulto E 10 Pediátricos Tensão Alimentação: 110/220 V Característica Adicionais: Compressor Isento De Óleo, 1/4hp ou 1/3hp Catmat: 415898	Medicate, Inaloclin, similar ou superior.
11	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Material: Alumínio Capacidade Armazenagem: 10 L Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com Regulador De Pressão 0-4 L/Min e fluxômetro Catmat: 482803	Generalmed, Gaswide, similar ou superior
12	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Concentração Mínima De 88% Componentes: Alarmes, Umidificador, 5 Circuitos Completos Acessórios: Quatro Rodízios, Botão Liga/Desliga Frequência: 60 HZ Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Nível De Ruído Até 50db, Botão Ajuste De Fluxo Capacidade: 1 A 5 L/MIN Catmat: 415947	Philips, Mercury, SIMILAR OU SUPERIOR
13	CPAP – Equipamento para Pressão Positiva Contínua em Vias Aéreas Tipo*: Cpap Aplicação: Adulto E Pediátrico Modos Ventilação: Auto Cpap Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H2O Dados Processados: Cartão Dados Adicional: Filtros Adicional 1: Traquéia Catmat: 454276	Philips, Resmart, similar ou superior
14	DEA - Desfibrilador Externo Automático Modelo: Externo E Automático De Acesso Público - Dea / Dap Modo De Funcionamento: Automático Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques	HeartSine, Samaritan,

	Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados:Sem Fio Catmat: 615328	Cmos Drake, similar ou superior
15	DERMATOSCÓPIO Tipo: Portátil Acessórios: Ampliação DeAté 10 X, Cabo Metal, Halógena ou LED Componentes: C/ 2 Lentes,Estojo Próprio Tensão: À Bateria Catmat:444535	Md, Heine, similar ou superior
16	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: P/ Fixação EmSuperfícies Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho EmMetal Tamanho: Adulto Catmat:434825	Durashok, P. A. Med. Similar ou superior
17	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Esfigmomanômetro Infantil,ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeiraem nylon, tipo fecho: fecho em velcro. 432472	Durashok, P. A. Med. Similar ou superior
18	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Ajuste: Analógico, AneróideTipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho EmVelcro Tamanho: Adulto Obeso Catmat:435624	Durashok, P. A. Med. Similar ou superior
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel DeBorracha Tamanho: Adulto Catmat:609094	MD, Littmann, similar ou superior
20	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" SiliconeAuscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel DeBorracha Tamanho: Pediátrico Catmat: 438923	MD, Littmann, similar ou superior
21	FOCO REFLETORAMBULATORIAL Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: LedMín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida EParte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/Pintura Epóxi, C/ Rodízios Catmat: 482047	AL Equipamentos Médicos, Medicate , similar ou superior
22	GONIÔMETRO Tipo: Goniômetro DigitalMaterial: Aço InoxidávelFaixa Medição: 0 A 360 GRA Resolução: 5 GRA Comprimento: 140 MM Padrão Medição: Polegadas,Milímetros	Carci, Angle Meter,

	Características Adicionais: Medidor Lcd; Bateria, Desligamento Automático Catmat: 483724	similarou superior
23	LÂMPADA DE FENDA Aplicação: Esteroscópio Convergente Características Adicionais: Inclinação De 5°, 10°, 15° E 20° Campo De Visão: Distância Interpupilar 55-82mm, Fenda Ajustável Largura Da Fenda: Comprimento 0 A 9mm X 1A 8mm Zoom Óptico: Ocular 12,5X, Magnificação 10, 16 E 25x Fonte Luz: Lâmpada Halógena 6v, 20w, Fonte 110/220v, 60hz Cor Filtros: Filtros Absorção Calor, Cinza, Aneritra, Azul Cobalto Catmat: 394467	Keeler, Apramed, similar ou superior
24	LANTERNA CLÍNICA Tipo 1: Lanterna Clínica Componentes 3: C/ Led Fonte Alimentação: À Bateria Catmat: 445191	MD, Mikatos, similar ou superior
25	LARINGOSCÓPIO ADULTO Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica Componentes: C/ 3 Lâminas Componentes Adicionais: C/ Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: Adulto Catmat: 448644	MD, Medbit, similar ou superior
26	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica Componentes: C/ 4 Lâminas Componentes Adicionais: C/ Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: Infantil Catmat: 445601	MD, Medbit, similar ou superior
27	MANOVACUÔMETRO Componentes: Aneróide C/ Mostrador, Conector Tipo Rescal Uso: Mínimo 4cmh20, Variação +/- 120cmh20 Aplicação: Adaptadores P/ Uso Com Bocal, Tot Ou Traqueostomia Características Adicionais: Mensura Força Muscular Fases Inspirat. E Expirat. Tipo Embalagem: Bolsa P/ Acondicionamento E Manual De Usuário Catmat: 320228	Winters, Murenas, similar ou superior
28	MARTELO DEREFLEXO Material Cabo: Aço Inoxidável Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 20 CM Cor Cabeça: Preta Formato Cabeça: Cilíndrico Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos Catmat: 243269	MD, Bic, similar ou superior
29	MOCHO Cadeira da clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Do Assento: Forração Em Courino Tipo De Pés: C/ Rodízios Acionamento: A Gás Inclinação Encosto: Encosto Ajustável Características Adicionais 02: Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano Catmat: 476060	Medbit, SLT, similar ou superior

30	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo: Motor Mínimo 1/10Hp, Compressor Pistão Oscilante Acessórios: 4 Circuitos Completos Adulto E 4 Infantil Tensão Alimentação: 110/220 V Característica Adicionais: Vazão Livre Mínima De 10l/Min Catmat: 415929	MEDICATE, MD, similarou superior
31	NEGATOSCÓPIO Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem Material Visor: Acrílico Translúcido Comprimento: 43 CM Largura: 35 CM Tensão Alimentação: 220 V Aplicação: C/ 2 Corpos P/Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga Catmat: 347784	Mobimed, Konex, similar ou superior
32	OFTALMOSCÓPIO Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias ou bateriarecarregável Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes Catmat: 455192	MEDICATE, Heine, similarou superior
33	OTOSCÓPIO SIMPLES Tipo: Clínico Modelo: Fibra Ótica, Portátil Alimentação: Bateria Recarregável Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis Catmat: 376088	MD, Heine, similar ou superior
34	OXÍMETRO DE PULSO Tipo: Mesa Faixa Medição Saturação 1:0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H Alimentação: Bateria Acessórios: C/ Sensor Catmat: 441987	MD, COVIDIEN, similar ou superior
35	REANIMADOR PULMONAR ADULTO Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 1,5L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 CmH ₂ O, Peep Componente 2: Reservatório De O ₂ Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O ₂ E Extensor Pvc Tamanhos: Adulto Catmat: 456406	Protec, STANDARD, similar ou superior.
36	REANIMADOR PULMONAR PEDIÁTRICO Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 CmH ₂ O Componente 2: Reservatório De O ₂ Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O ₂ E Extensor Pvc Tamanhos: Infantil Catmat: 456410	Protec, STANDARD, similar ou superior.

37	SELADORA Material: Aço Inoxidável Voltagem: 110/220 V Funcionamento: Manual Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização / para papel de grau cirúrgico Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina Catmat:466474	Isamaq, Cetrol, similar ou superior.
-----------	--	--------------------------------------

5.2 No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

5.3 DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA:

As marcas referência inseridas no quadro acima tem por finalidade indicar a qualidade mínima do material que se pretende adquirir, sem intenção de promover direcionamento a marcas específicas, mas com o objetivo de oferecer o que há de "padrão ouro" de qualidade com base em evidência científica e histórico clínico no mercado apresentando resultados eficientes e duradouros.

Art. 41 da Lei nº 14.133/2021 prevê a faculdade de a Administração Pública, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, indicar, excepcionalmente, uma ou mais marcas ou modelos, desde que formal e robustamente justificadas as razões de tal escolha.

Pesquisa de Preços: A estimativa de preços deve ser precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

7.1 Os bens objeto de aquisição são os constantes em tabelas no (anexo I) deste Termo de Referência.

8. DAS REGRAS DE SELEÇÃO DO CONTRATO NA LICITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

8.1.1 O julgamento da licitação será realizado pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as regras de aceitação das propostas fixadas neste termo de referência.

8.1.2 A adjudicação do objeto será realizada segundo o critério de julgamento fixado na alínea anterior, observada a decisão final de julgamento do certame pelo Pregoeiro.

8.2 DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

8.2.1 Deverá levar em consideração o valor estimado no mapa de preços.

8.2.2 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser aqueles inferiores ou iguais ao valor estimado, não ultrapassando a margem de preferência estabelecida durante a sessão.

8.3 DO VALOR ESTIMADO E O SIGILO DO ORÇAMENTO.

8.3.1 O custo estimado da contratação deverá constar apenas no Mapa de Preços junto ao processo, que será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

8.3.2 Nos termos da lei 14.133/2021, o valor estimado não será divulgado, de acordo com o princípio da economicidade e da competitividade, gerando economia institucional e uso racional e eficaz do recurso público direcionado a esta SMS.

8.4 DO ENVIO DE LANCES.

8.4.1 O Envio de Lances será realizado por meio do modo de disputa **ABERTO** e **FECHADO**, conforme a lei 14.133/2021.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão interessado.

9.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

9.3 **SUBAÇÃO:** 18001. 10.301.0022.231909 - Aparelhar Unidades de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE RECURSO: 2.6.01.000.209 - Bloco de Estruturação - Atenção Primária - Recursos de Exercícios Anteriores.

Conforme aprovada pelo Ministério da Saúde que constam na proposta nº 07792.137000/1230-39 / nº da emenda parlamentar: 37400003/ parlamentar, e proposta nº 07792137000123006.

10.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.2 O prazo previsto para entrega deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;

10.3 Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na **Almoxarifado Central localizado na Rua Maragogi, nº 110, Canaã, CEP: 57.080-110, Maceió-AL**, devendo agendar o horário da entrega, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do telefone: **(82) 3312-5460, 07h30min às 13h**.

10.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

10.5 Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art.73, II “a” e “b”,

da lei Federal nº **14.133/2021**. Assim sendo **05(cinco)** dias para o prazo provisório e **10 (dez)** dias nos prazos definitivos.

10.6 Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.7 Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.8 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação.

10.9 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

11.DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1 Para fins de contratação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

11.2 Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1 Habilitação Jurídica (conforme o caso):

a) EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis Competente (Junta Comercial);

b) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);

d) SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou somente o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;

e) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos na alínea “c” deste subitem, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;

f) SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista;

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) quanto aos CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e quanto à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), inclusive as CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

d) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (ou Positiva com Efeito de Negativa) perante a Justiça do Trabalho (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e) Certidão negativa de débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante

12.3 Todas as certidões negativas de débitos, comprovando que a contratada está habilitada a fornecer e prestar serviços da administração pública.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1 DA CONTRATADA

1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;

1.2. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

1.3. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, frete, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes ao fornecimento do produto.

1.4. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação.

1.5. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, artigo 119, Lei Federal n.º **14.133/21**.

1.6. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos.

1.7. Manter, durante a execução da contratação, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.8. Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior.

1.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos.

1.10. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas pela Contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do instrumento contratual ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega.

13.2 DA CONTRATANTE:

- I.** Emitir Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- II.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento.
- III.** Solicitar o fornecimento dos produtos, mediante Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- IV.** Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução da contratação.
- V.** Recusar-se a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- VI.** Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

14.DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela Contratante através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

14.2 Os pagamentos decorrentes das despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso **II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, deverão ser efetuados no prazo de até 05 dias (cinco) úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

14.3 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

15.DA CONTRATAÇÃO

15.1 Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o instrumento de Contrato decorrente da Ata será substituído por **Nota de Empenho de Despesa**, conforme previsão do **Art. 95 da Lei 14.133/2021**.

15.2 O prazo para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período,

nas situações previstas no **§ 1º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **§ 5º Art. 90** da mesma lei.

15.3 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do **art. 137 da Lei 14.133/2021** e autoriza a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela **COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**.

16.2 O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

16.2.1 Expedir ordens de fornecimento;

16.2.2 Proceder ao acompanhamento técnico da entrega;

16.2.3 Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

16.2.4 Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;

16.2.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

16.2.6 Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;

16.2.7 **Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega;**

16.2.8 solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

17.DAS SANÇÕES

17.1 São sanções passíveis de aplicação às empresas, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

17.1.3 Multa de até 5% (cinco por cento);

17.1.4 Multa de até 10% (dez por cento);

17.1.5 Suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;

17.1.6 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Maceió pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.

17.2 O fornecedor estará sujeito às sanções do subitem 17.1 nas seguintes hipóteses:

17.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do contrato, na hipótese de recusa injustificada em reparar os defeitos apresentados nos produtos fornecidos ou substituir, as suas expensas, as peças necessárias ao seu regular funcionamento, a ser recolhida no prazo máximo de **15 dias (quinze) dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente;

17.4 Multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, incidente sobre a parcela inadimplida, na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, ate o máximo de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

17.5 “Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos ao município: aplicação da sanção prevista no subitem 17.1.1”;

17.6 Em caso de ocorrência de inadimplemento não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 17.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

17.8 A critério da Contratante, nos termos do **art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021**, Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas, quais sejam:

- * dar causa à inexecução parcial do contrato;
- * dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- * dar causa à inexecução total do contrato;
- * deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- * não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- * não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- * ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- * apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- * fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- * comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.9 As penalidades fixadas no subitem 17.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Contratante, no qual serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.

17.10 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

18.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

18.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SMS, entre a data de pagamento prevista e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \left(\frac{6}{100} \right)^{\frac{365}{365}} \quad I = 0,00016438$$

$$\frac{365}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19.DA GARANTIA/VALIDADE

19.1 Todos os produtos fornecidos devem possuir uma **garantia/validade** do fabricante de, no mínimo, **12(doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo.

19.1.1 Havendo prazo de garantia/validade superior ao mínimo exigido prevalecerá a regra mais favorável a Administração Pública.

19.2 Durante o período de garantia/validade, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser trocados por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos produtos originalmente fornecidos e todas as despesas inerentes à reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante, conforme o caso.

19.3 A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) regerá as demais disposições pertinentes à matéria.

20.DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 O setor técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações a análise de propostas.

20.2 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados DAS, por escrito no endereço: **Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió/AL. Telefone: (82) 3312-5451 ou por e-mail: atencao.basica@sms.maceio.al.gov.br ou das-administrativo@sms.maceio.al.gov.br.**

Maceió, 26 de Junho de 2024.

Ludmilla R. de Carvalho Nascimento

Comissão de Acompanhamento e Instrução Processual - CAIP

De acordo,

Alayde Ricardo da Silva

Diretoria de Atenção à Saúde

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ADIPÔMETRO Operação: Analógico Resolução: Resolução 0,1 MM Faixa De Operação: Até 95 MM Pressão: Cerca De 10 G/Mm ² Tolerância: Tolerância Até 5 MM Catmat:427495	Unidade	12
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICOMÓVEL Modelo: Elétrico Portátil Pressão De Vácuo: Cerca De 550 mmhg Fluxo De Aspiração: De 15A 30 L/m Tipo Frasco: 1 Frasco EmPlástico Volume: Cerca De 1,5 L Componentes: Sistema Antitransbordamento, FiltroBacteriológico Catmat:459186	Unidade	05
3	BALANÇA DIGITALPORTÁTIL Tipo*: Tipo Balança C/Régua Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ PinturaEletrostática Escala Graduação: C/ EscalaMétrica - Mm E Cm Faixa Medição: Cerca De2,0 M Componente I: C/ VisorDigital Componente Ii: Tapete DeBorracha Componente Iii: PésReguláveis Capacidade Máxima Carga:Até 300 KG Catmat:442492	Unidade	08
4	BIPAP Ventilador Não InvasivoTipo*: Bipap Aplicação: Adulto EPediátrico Modos Ventilação: Sensível A Pressão, Fluxo C/ Volume Assegurado Faixa De Pressão: Cerca De4 A 30 Cm H2O Componente 1: Rampa Componente 2: Compensação De Vazamento Componente 4: Alarme Dados Processados: CartãoDados E Leitor Adicional: Filtros Adicional*: Umidificador Adicional 1: Traquéia emáscara Catmat:454265	Unidade	04
5	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Apoio De Braço Para Coleta De Sangue Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura	Unidade	08

	Em Epóxi Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido Revestimento: Courvin Ou Napa Catmat:407740		
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em X Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo Freio: Freio Bilateral Capacidade Máxima: Até 100 KG Catmat:427631	Unidade	05
7	CADEIRA DE RODAS OBESOS Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8" Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG Catmat:431108	Unidade	05
8	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Estrutura Rígida Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Infantil Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 50 KG Catmat:418805	Unidade	05
9	CARRO MACA SIMPLES – MACA CLÍNICA Material: Aço Inoxidável Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis	Unidade	02

	Acessórios: Colchonete Catmat:421265		
10	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 SAÍDAS,POTENCIA DE 1/3 HP. Nebulizador Tipo: CentralMín.4 Saídas, 4 Fluxômetros, Filtro Acessórios: 10 Cj Completos Adulto E 10 Pediátricos Tensão Alimentação:110/220 V Característica Adicionais: Compressor Isento De Óleo,1/4hp ou 1/3hp Catmat:415898	Unidade	02
11	CILINDRO DE GASESMEDICINAIS Material: Alumínio Capacidade Armazenagem:10 L Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com Regulador De Pressão0-4 L/Min e fluxômetro Catmat:482803	Unidade	22
12	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Concentração Mínima De88% Componentes: Alarmes, Umidificador, 5 CircuitosCompletos Acessórios: Quatro Rodízios, Botão Liga/Desliga Frequência: 60 HZ Alimentação: 110/220 V Características Adicionais:Nível De Ruído Ate 50db,Botão Ajuste De Fluxo Capacidade: 1 A 5 L/MIN Catmat:415947	Unidade	06
13	CPAP – Equipamento para Pressão Positiva Contínua em Vias Aéreas Tipo*: Cpap Aplicação: Adulto EPediátrico Modos Ventilação: AutoCpap Faixa De Pressão: Cerca De0 A 20 Cm H20 Dados Processados: CartãoDados Adicional: Filtros Adicional 1: Traquéia Catmat:454276	Unidade	01
14	DEA - Desfibrilador ExternoAutomático Modelo: Externo E Automático De Acesso Público - Dea / Dap Modo De Funcionamento:Automático Forma De Onda: Exponencial TruncadoBifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (NºDe Choques): Mínimo 300Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Sem Fio Catmat:615328	Unidade	05
15	DERMATOSCÓPIO Tipo: Portátil Acessórios: Ampliação DeAté 10 X, Cabo Metal, Halógena ou	Unidade	01

	LED Componentes: C/ 2 Lentes,Estojo Próprio Tensão: À Bateria Catmat:444535		
16	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: P/ Fixação EmSuperfícies Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho EmMetal Tamanho: Adulto Catmat:434825	Unidade	24
17	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Esfigmomanômetro Infantil,ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeiraem nylon, tipo fecho: fecho em velcro. Catmat:432472	Unidade	21
18	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Ajuste: Analógico, AneróideTipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho EmVelcro Tamanho: Adulto Obeso Catmat:435624	Unidade	18
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel DeBorracha Tamanho: Adulto Catmat:609094	Unidade	20
20	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" SiliconeAuscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel DeBorracha Tamanho: Pediátrico Catmat:438923	Unidade	14
21	FOCO REFLETORAMBULATORIAL Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: LedMín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas	Unidade	23

	Rodízios: Base Metálica, C/Pintura Epóxi, C/ Rodízios Catmat:482047		
22	GONIÔMETRO Tipo: Goniômetro Digital Material: Aço Inoxidável Faixa Medição: 0 A 360 GRA Resolução: 5 GRA Comprimento: 140 MM Padrão Medição: Polegadas, Milímetros Características Adicionais: Medidor Lcd; Bateria, Desligamento Automático Catmat:483724	Unidade	02
23	LÂMPADA DE FENDA Aplicação: Esteroscópio Convergente Características Adicionais: Inclinação De 5°, 10°, 15° E 20° Campo De Visão: Distância Interpupilar 55-82mm, Fenda Ajustável Largura Da Fenda: Comprimento 0 A 9mm X 1A 8mm Zoom Óptico: Ocular 12,5X, Magnificação 10, 16 E 25x Fonte Luz: Lâmpada Halógena 6v, 20w, Fonte110/220v, 60hz Cor Filtros: Filtros Absorção Calor,Cinza,Aneritra,Azul Cobalto Catmat:394467	Unidade	01
24	LANTERNA CLÍNICA Tipo 1: Lanterna Clínica Componentes 3: C/ Led Fonte Alimentação: À Bateria Catmat:445191	Unidade	22
25	LARINGOSCÓPIO ADULTO Tipo Lâmpada: De FibraÓtica Componentes: C/ 3 LâminasComponentes Adicionais: C/Cabo Material 2: Em AçoInoxidável Tamanho Cabo: Adulto Catmat:448644	Unidade	04
26	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Tipo Lâmpada: De FibraÓtica Componentes: C/ 4 LâminasComponentes Adicionais: C/Cabo Material 2: Em AçoInoxidável Tamanho Cabo: Infantil Catmat:445601	Unidade	04
27	MANOVACUÔMETRO Componentes: Aneróide C/Mostrador,Conector TipoRescal	Unidade	01

	Uso: Mínimo 4cmh20,Variação +/-120cmh2o Aplicação: Adaptadores P/Uso Com Bocal,Tot Ou Traqueostomia Características Adicionais: Mensura Força Muscular Fases Inspirat. E Expirat. Tipo Embalagem: Bolsa P/Acondicionamento E Manual De Usuário Catmat:320228		
28	MARTELO DEREFLEXO Material Cabo: AçoInoxidável Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 20 CMCor Cabeça: Preta Formato Cabeça: CilíndricoTipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos Catmat:243269	Unidade	02
29	MOCHO Cadeira da clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo De Assento: Assento,Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Do Assento:Forração Em Courino Tipo De Pés: C/ RodíziosAcionamento: A Gás Inclinação Encosto: EncostoAjustável Características Adicionais 02: Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano Catmat:476060	Unidade	02
30	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo: Motor Mínimo 1/10Hp, Compressor Pistão Oscilante Acessórios: 4 CircuitosCompleto Adulto E 4 Infantil Tensão Alimentação:110/220 V Característica Adicionais:Vazão Livre Mínima De 10l/Min Catmat:415929	Unidade	09
31	NEGATOSCÓPIO Material Estrutura: ChapaAço Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em AçoPintado C/ Tratamento Antiferrugem Material Visor: AcrílicoTranslúcido Comprimento: 43 CM Largura: 35 CM Tensão Alimentação: 220 V Aplicação: C/ 2 Corpos P/Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia NoCorpo,Tecla Liga/Desliga Catmat:347784	Unidade	24
32	OFTALMOSCÓPIO Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias ou bateriarecarregável Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção	Unidade	02

	-20d Até +20d Componentes: Cabo MetalCromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes Catmat:455192		
33	OTOSCÓPIO SIMPLES Tipo: Clínico Modelo: Fibra Ótica, Portátil Alimentação: Bateria Recarregável Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis Catmat:376088	Unidade	15
34	OXÍMETRO DE PULSO Tipo: Mesa Faixa Medição Saturação 1:0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca8 H Alimentação: Bateria Acessórios: C/ Sensor Catmat:441987	Unidade	18
35	REANIMADOR PULMONAR ADULTO Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 1,5L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ CoximSilicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca60 Cmh2o, Peep Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/Válvula Componentes 3: Entrada DeO2 E Extensor Pvc Tamanhos: Adulto Catmat:456406	Unidade	13
36	REANIMADORPULMONAR PEDIÁTRICO Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ CoximSilicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca40 Cmh20 Componente 2: ReservatórioDe O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada DeO2 E Extensor Pvc Tamanhos: Infantil Catmat:456410	Unidade	11
37	SELADORA Material: Aço Inoxidável Voltagem: 110/220 V Funcionamento: Manual Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização / para papel de grau cirúrgico Características Adicionais: C/ Controle De TemperaturaE Suporte P/ Bobina Catmat:466474	Unidade	02



ANEXO II

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a **Atenção Primária Saúde** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos, a manutenção da saúde, a redução de danos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A aquisição dos itens citados nos autos, necessários para a manutenção do cuidado das unidades de saúde, viabiliza as atividades estratégicas e ações de Atenção Primária à Saúde, ações estas que compõem parte dos Blocos de Financiamento de Saúde (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde).

O quantitativo dos itens, seguem alinhados com as necessidades de reabastecimento e programação das unidades de saúde: **CENTRO DE SAÚDE OSWALDO BRANDÃO, UBS DR WALTER MOURA LIMA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DURVAL CORTEZ, CS WALDOMIRO ALENCAR, CAIC VIRGEM DOS POBRES, CENTRO DE SAÚDE DAVID NASSER IPIOCA, CENTRO DE SAÚDE DR JOSÉ PIMENTEL, USF JOÃO SAMPAIO, US GERALDO MELO, URS MARIA CONCEIÇÃO FONSECA PARANHOS, US VILAGE CAMPESTRE e CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ CANAÃ.**